

**Concurso Público – Área de Ensino de Ciências do DME - Edital Nº 58/2021**

**RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO – ENSINO DE CIÊNCIAS DO DME**

CPF DO/A CANDIDATO/A	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
<b>882614418-20</b>	DEFERIDO	Doadora de Medula Óssea
<b>090466864-93</b>	DEFERIDO	Doadora de Medula Óssea
<b>324764768-62</b>	DEFERIDO	Doadora de Medula Óssea
<b>029738860-66</b>	DEFERIDO	Doadora de Medula Óssea
<b>095750934-02</b>	DEFERIDO	Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico
<b>341250568-46</b>	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
<b>016328886-02</b>	DEFERIDO	Doador de Medula Óssea
<b>053359985-71</b>	INDEFERIDO	Foi indeferido porque não atende as seguintes condições expressas no Edital Nº 58/2021 para a isenção do pagamento de taxa de inscrição: 6.1. a) Ter Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007. 6.1.1. Poderão ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem, durante o período de Solicitação de Isenção descrito no item 4.1, original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
<b>074038164-47</b>	INDEFERIDO	Foi indeferido porque não atende as seguintes condições expressas no Edital Nº 58/2021 para a isenção do pagamento de taxa de inscrição: 6.1. a) Ter Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007. 6.1.1. Poderão ainda, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem, durante o período de Solicitação de Isenção descrito no item 4.1, original e cópia, ou apenas cópia autenticada, de carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.